



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 459/2018

ENTRADA NA MESA

Em: 25/09/18

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requerer à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo., Sr., Prefeito Municipal com o **pedido de substituir as lâmpadas de filamento por lâmpadas de LED em vias pública, em toda extensão do bairro Pedra Branca, neste município.**

Rua Diamantina	Rua Vinte e Três
Rua Alzira Caldeira de Paula	Rua Vinte e Quatro
Rua Quarente e Um	Rua Vinte e Dois
Rua Quarenta	Rua Quatro
Rua Trinta e Nove	Rua Dezessete
Rua Trinta e Oito	Rua Quatorze
Rua Trinta e sete	Rua Amália Barbosa de Freitas
Rua Trinta e Seis	Rua Clarindo Ulisses dos Santos
Rua Trinta e Cinco	Rua Treze
Rua Trinta	Rua Nove
Rua Cinquenta e Quatro	Avenida Perimetral
Rua Sara Querem Teixeira	Rua Oito
Avenida Maria Azevedo Costa	Rua das Esmeraldas
Avenida José Maria da Costa	Rua Maria Angélica de Jesus
Rua Luís Carlos da Silva Braga	Rua Geralda Isabel Rocha
Rua Walter José de Oliveira	Rua Sebastião Hilário
Rua Torres	Rua Alberto Barbosa da Silva
Rua Nelson Pereira da Luz	Rua Trinta e Um
Rua Ângela Maria de Lima Magalhães	

RECEBI

Em 18/09/18

Gabinete da Presidência



## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se justifica haja vista que as lâmpadas de LED iluminam mais, consomem menos e têm maior durabilidade. Após a substituição, as novas luminárias de LED podem gerar uma maior economia na conta de energia elétrica da iluminação pública do município, além de atender as normas de iluminação brasileira, a ABNT 5101.

Atenciosamente,

**EDSON GONÇALVES GOMES  
VEREADOR**

*Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*